

DECRETO Nº 6036/87
de 10 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 558 de 10/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cru
zados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

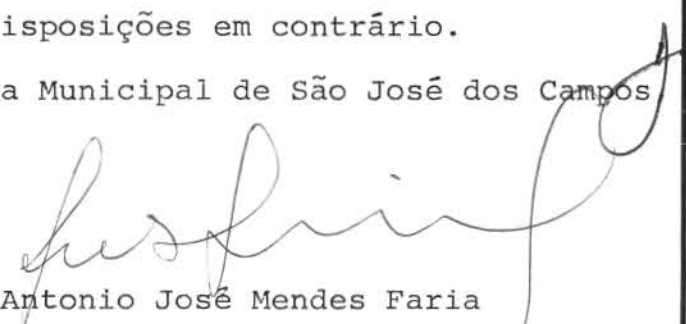
5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3120	Material de Consumo	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguin
te dotação do orçamento vigente:

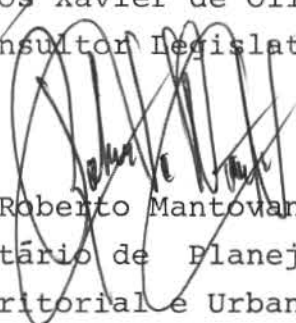
5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
10 de julho de 1987.

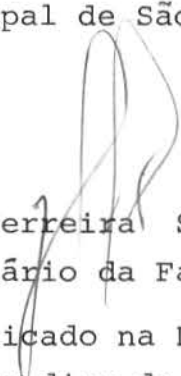

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. Decreto nº 6036/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de julho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de julho do a
no de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos